



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 031/91

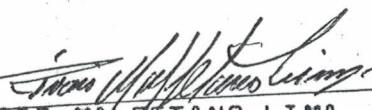
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica denominado RUA JOÃO ANDRADE FILHO a rua que / tem início na RJ 196 na lateral da Escola Elsa Barbosa Daumasm, em toda sua extensão no lotemanto // Sebastião Lugon.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991.


RIVAÍR MALPETANO LIMA

Presidente